CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/99

**Súmula:** Referenda o Decreto nº 5891 que denomina de RUA DES. OCTÁVIO FERREIRA DO AMARAL, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

***Art. 1º*** - Fica referendado o Decreto nº 5891, que denomina de RUA DES. OCTÁVIO FERREIRA DO AMARAL, a via que tem início na Rua Victor do Amaral, tomando rumo Sul, e, término em 30,00 m (trinta metros) adiante da Rua Mal. Cândido Rondon.

***Art. 2º*** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de março de 1999.

VILMAR C. FÁVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.